

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Personalizar - Centro Clínico Educativo**

Local: **Barcelos**

Serviços/Produtos: **Serviços na área da Saúde Mental**

Benefícios e Vantagens:

- **10% de desconto nas consultas de Psicologia, Neuropsicologia, Terapia da Fala, Nutrição e Psicomotricidade.**
- **5% em formação (não acumulável com outras campanhas em vigor).**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **19 de Fevereiro de 2021**

Contactos da Entidade

Morada: **Av^a. D. Nuno Álvares Pereira, nº 25, Edifício Sobarcol III, 4^a andar, salas 401 e 402**

C. Postal: **4750-324**

Localidade: **Barcelos**

Telefone: **253812311**

Telemóvel: **911118741**

Fax: **N/A**

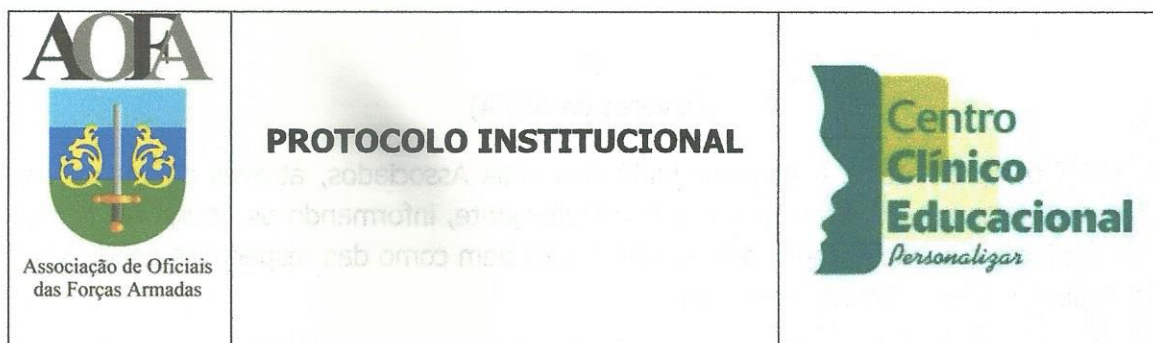
E-mail: personalizar.consulta@gmail.com

Site: www.personalizarclinica.com

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



B



Entre :

Primeiro : PERSONALIZAR – Centro Clínico Educacional, Lda, com Sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nº 25, 4º andar , salas 401 e 402, 4750-324 Barcelos, com o NIF 503630225, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Av. Bulhão Pato, nº 7, 1º andar, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos nos serviços de Psicologia, Neuropsicologia, Terapia da Fala, Nutrição, Psicomotricidade e Formação.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- 10% nos serviços de Psicologia, Neuropsicologia, Terapia da Fala, Nutrição e Psicomotricidade;
- 5% (não acumulável com outras campanhas em vigor) em Formação.

7º

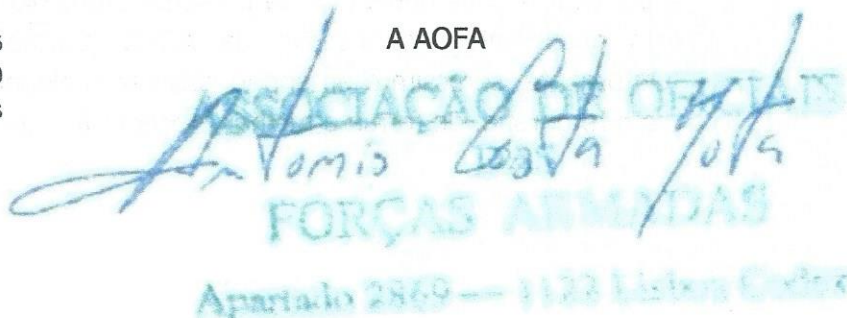
(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Trafaria, 19 de Fevereiro de 2021

 **A 1ª Outorgante**
Av. dos Varões Pereira, nº25
Centro Clínico Educativo, 4º Andar - Salas nº 401, 402 e 410
4750-324 BARCELOS
Tel. 253 812 311
NIF: 503 630 225

A AOFA


ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 — 1123 Lisboa Cedex